

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA	12/01/2018 a 11/01/2019	06/05/2019 a 04/06/2019

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 374/2019**

**INSTITUI O DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ” PARA ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Diploma “ALUNO NOTA DEZ”, a serem conferidas aos alunos dos cursos do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Será homenageado 01 (um) aluno por ano, por série e turno, de cada Estabelecimento de Ensino do 6º ao 9º ano.

**Art. 3º** - Os alunos a serem homenageados serão os que obtiverem através do seu comprometimento diário com as tarefas, assiduidade, pontualidade, disciplina, organização e participação nas aulas, sendo merecedor de congratulações pela superação das atividades encontradas e pelo desenvolvimento cognitivo durante o ano.

**Art. 4º** - Os alunos serão selecionados pela equipe de professores, coordenadores e direção de cada Escola, como “alunos exemplares”.

**Art. 5º** - O Diretor de cada estabelecimento de ensino informará a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no final do mês de Outubro, o nome dos alunos que obtiveram maior DESTAQUE anual do respectivo estabelecimento, nos termos do art. 3º da presente resolução.

**Art. 6º** - A homenagem será feita através da entrega de um Diploma aos alunos indicados, no primeiro dia útil do mês de dezembro, em Sessão Especial, na Câmara Municipal.

**Art. 7º** - No Diploma deverá constar, “DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ”, o nome do aluno, sua filiação, o nome da escola e o brasão da Câmara Municipal.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 375/2019**

**DENOMINA REFEITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica denominado: “PAULO ROBERTO SECATO”, a sala utilizada pelos servidores como REFEITÓRIO, situada no terceiro andar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice – Presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SILVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.